

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS CONTEÚDOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL E GEOPOLÍTICA NO CURRÍCULO DAS DISCI		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinator:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	30/06/2025 14:39:06	Data da assinatura:	30/06/2025 14:39:11



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE INDICAÇÃO
30/06/2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS CONTEÚDOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL E GEOPOLÍTICA NO CURRÍCULO DAS DISCIPLINAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica sugerida a inclusão de conteúdos de Direito Constitucional no currículo das seguintes disciplinas da área de Ciências Humanas:

I – Sociologia, com tratamento das noções constitucionais no contexto das discussões sobre cidadania, estruturas de poder, movimentos sociais e participação política, ampliando a compreensão dos estudantes sobre os direitos fundamentais e os princípios democráticos.

II – Filosofia, com abordagem dos fundamentos éticos e morais do Direito Constitucional, com articulação a conceitos como justiça, organização do Estado e soberania, favorecendo o pensamento crítico e reflexivo sobre a vida em sociedade.

III – História, com a contextualização histórica das constituições, dos regimes políticos, das conquistas sociais e da formação dos direitos no Brasil e no mundo, permitindo uma leitura crítica da evolução institucional e jurídica da sociedade.

Art. 2º Fica igualmente sugerida a inclusão de conteúdos de Geopolítica no currículo das seguintes disciplinas:

I – Geografia, através do aprofundamento da Geopolítica por meio do estudo das relações de poder entre Estados, regionalizações, conflitos por recursos, blocos econômicos, globalização e reorganizações territoriais, com o apoio de dados cartográficos, análises regionais e estudos de caso.

II – História, com conteúdos geopolíticos trabalhados dentro dos grandes eventos históricos mundiais, como guerras, processos coloniais e descoloniais, imperialismo, Guerra Fria e os rearranjos contemporâneos da ordem mundial.

Art. 3º A presente indicação aplica-se exclusivamente às escolas públicas da rede estadual de ensino do Estado do Ceará, respeitada a autonomia pedagógica e a organização curricular definida pela Secretaria da Educação – SEDUC.

Art. 4º A implementação dos conteúdos poderá ser realizada de forma interdisciplinar, por meio de temas integradores, projetos pedagógicos, atividades extracurriculares ou ampliação dos componentes curriculares, conforme a viabilidade técnica e pedagógica.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente proposição no que couber para sua fiel execução.

Art. 6º. Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo contribuir com a formação cidadã, crítica e global dos estudantes da rede pública estadual de ensino do Ceará, mediante a inserção dos conteúdos de Direito Constitucional e Geopolítica nas disciplinas da área de Ciências Humanas que possuam afinidade temática e metodológica com tais assuntos.

A introdução de noções fundamentais de Direito Constitucional no ensino médio é essencial para o fortalecimento da cidadania e da consciência política dos jovens, à medida que permite o entendimento dos direitos e deveres fundamentais, da estrutura do Estado, do funcionamento das instituições democráticas e do papel da Constituição como instrumento de organização e garantia da vida coletiva. Disciplinas como Sociologia, Filosofia e História já abordam temas diretamente relacionados ao conteúdo constitucional, como estruturas de poder, cidadania, ética, justiça, participação política e os processos históricos de construção dos direitos. Assim, o aproveitamento dessas disciplinas para tratar aspectos introdutórios do Direito Constitucional é não apenas viável como pedagogicamente coerente com a matriz curricular vigente.

No que diz respeito à Geopolítica, seu estudo é imprescindível para que os estudantes compreendam as relações de poder entre Estados, os conflitos geoestratégicos, os processos de globalização, a disputa por recursos naturais e a atuação de blocos econômicos e militares em escala mundial. A disciplina de Geografia já contempla diversos desses temas em seu conteúdo programático e se apresenta como o espaço natural para aprofundar essas abordagens com maior precisão e análise crítica. A História, por sua vez, fornece a dimensão temporal necessária para compreender os fenômenos geopolíticos em sua evolução histórica, desde os processos coloniais e guerras mundiais até as transformações contemporâneas nas relações internacionais.

A proposta aqui apresentada está em plena sintonia com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que valoriza a interdisciplinaridade, o pensamento crítico e a formação cidadã como eixos centrais da educação básica. Ao integrar esses temas ao cotidiano escolar, amplia-se o repertório cultural e político dos estudantes, promovendo uma compreensão mais qualificada da realidade social e incentivando o

interesse por áreas como Direito, Relações Internacionais e Ciência Política. Ademais, a medida contribui para a formação de jovens mais preparados para o exercício consciente de seus direitos e responsabilidades enquanto cidadãos.

Dessa forma, propõe-se que o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação, promova os estudos necessários para viabilizar a inserção dos conteúdos propostos no currículo das disciplinas mencionadas, respeitando as especificidades pedagógicas de cada área, a formação dos docentes e as diretrizes educacionais do sistema estadual de ensino.

A handwritten signature in blue ink, reading "Bruno Augusto Pedrosa". The signature is written in a cursive style with a large initial 'B'.

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)